

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 70 (setenta) dias, e execução em 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003145/2025-74-SEINFRA. Manaus, 19 de agosto de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 237820

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 469/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL e COMBATE À FOME/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adele Luiza da Mata Costa/Colaborador; Alexandre Victor Silva Ribeiro/Colaborador; Eranilde Silva Mota/Colaborador (a); Clodoaldo Ramos Pontes/Colaborador; Luiz Arthur Oliveira da Silva/Colaborador; Maria Gricelia da Silva Costa/Assessor III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Boa Vista - RR/Manaus-AM; 18/08/2025 a 21/08/2025; **Objetivo:** Participar do II Encontro Regional do SISAN - Norte, que será realizado nos dias 19, 20, 21, e 22 de agosto de 2025, na cidade de Boa Vista - RR

Manaus, 18 de Agosto de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237671

PORTARIA Nº 470/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a competência atribuída pela Lei Delegada nº 40, Art. 4º, IV, de 29/07/2005,
CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Kely Patrícia Paixão Silva para exercer o cargo de confiança de Secretaria de Estado, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, a contar de 01/01/2023 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 02/01/2023.

CONSIDERANDO a nomeação do Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, a contar de 01/08/2025 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 14/08/2025.

RESOLVE:

I -DELEGAR poderes ao Senhor Luís Fonseca de Araújo Filho, Secretário Executivo de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas nas UG's SEAS e FEAS, a partir de 01 de agosto de 2025, na forma da Legislação vigente, conforme segue:
a) Autorizar pagamentos de Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica e Financeira firmados por esta SEAS;
b) Autorizar a concessão de diárias e passagens a servidores, colaboradores e não colaboradores;
c) Aprovar Plano de Trabalho;
d) Aprovar escala de Férias;
e) Determinar abertura de Comissão Especial de Tomadas de Contas Especial;
f) Assinar Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira.

II -DETERMINAR a Gerência de Recursos Humanos o imediato registro funcional correspondente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 238419

PORTARIA Nº 471/2025 - GSEAS

DISPÕE sobre a reestruturação a Comissão Especial de Concurso Público da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, I, da Constituição Federal, bem como o inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Amazonas, que exigem prévia aprovação em concurso público para investidura em cargo público;

CONSIDERANDO a necessidade da utilização de atos administrativos quanto ao prosseguimento do planejamento institucional.

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar a Comissão Especial de Concurso Público, vinculada à Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, com o objetivo de levantar dados direcionados a subsidiar a realização de concurso público, passando a compor com os seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Esmaelino Galucio Barros	Presidente	153.952-3 I	SEAS
Diego César Mendonça Façanha	Vice-Presidente	193.559-3 J	SEAS
Kelly Cristine da Costa Santos Tavares	Secretária	249.119-2 E	SEAS
Maria Edinela Oliveira Damasceno	Membro	110.431-4 D	SEAS
Fabiana Soares Gesta	Membro	218.761-2 E	SEAS
Carlos Henrique de Jesus Dewnani	Membro	266.988-9 C	SEAS
Selma Deane de Lima Melo	Membro	238.524-4 D	SEAS
Karla Marques da Silva	Membro	256.478-5 C	SEAS
Rejane Solange Alves Menezes	Membro	001.445-1 C	SEAS
Eugênia Teresa Monteiro Rezende	Membro	001.268-8 D	SEAD
Renan Taketomi de Magalhães	Membro	-	PGE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 237798

PORTARIA Nº 475/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder a Avaliação e o Desfazimento de bens Patrimoniais Inservíveis, para efeito de comprovação da movimentação e a alienação e outras formas de desfazimento, bem como de sua utilização e estado de conservação e grau de inservibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais para o exercício de 2025, não remunerada, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, com o objetivo de realizar o levantamento geral anual de bens móveis de acordo com o dispositivo legal acima citado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, que fica instituída pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VÍNCULO
FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA	223.117-4 D	ASSESSOR I	GMAP
IGOR ROBERTO LOPES RIBEIRO	256.831-4A	SUBGERENTE	GINF
MARIA ALCILENE DA SILVA MENDONÇA	262.447-8A	ASSESSOR IV	ARQUIVO
FELIPE ARAUJO BARROS	262.493-1A	SUBGERENTE	GMAP
MARILEIDIA CARVALHO COLARES	4485- PROJETO AADESAM	COLABORADORA	GMAP
CARLOS HENRIQUE DE JESUS DEWNANI	266.988-9C	ASSESSOR I	JURÍDICO

Art. 2º - A Comissão de Desfazimento e Avaliação de Bens Patrimoniais tem objetivos apresentar relatório quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes em uso na instituição e seu estado de conservação; identificar os bens inservíveis de acordo com o § único do Art. 2º do Decreto Lei nº 38.099, de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Para a execução dos trabalhos e atividades previstas nesta portaria, os membros da comissão terão as mesmas atribuições e competências.